

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 66a. SESSÃO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1972

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE DE ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA

SECRETARIO: DR ANTONIO JOSE GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde-
mar Torres da Costa, Jurandir de Bizarria Namede, Amarílio Lo-
pes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto
Fragoso e Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio.

Ausente o Ministro Jacy Guimarães Pinheiro, com causa justifi-
cada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 39.264 - Pernambuco. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revi-
sor Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: SEVERINO GENE-
SIO DA SILVA, soldado, servindo na 4a. Cia. Pesada -
de Motomecanização da 7a. RM, condenado a três meses
de impedimento, incurso no art 183, do CPM. APELADA:
A Decisão do CJ do Centro de Preparação de Oficiais-
da Reserva do Recife, de 27 de março de 1972. - DERAM
PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e ab-
solver o acusado, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RE-
LATORIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES).
- 38.944 - Pará. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Mi-
nistro Syseno Sarmento. APELANTE: FLAVIO SOUTO PROEN-
ÇA, civil, condenado a oito meses de detenção, incur-
so no art 214 comb com o art 218, item III, tudo do
CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 2
de setembro de 1971. - DERAM PROVIMENTO à apelação -
para reformar a sentença e absolver o acusado, unâni-
memente.
- 39.252 - Guanabara. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revi-
sor: Ministro Waldemar Torres. APELANTE: JORGE CAR-
LOS SOARES, soldado, servindo no Batalhão Escola de
Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso -
no art 187, comb com o art 72, inciso I, tudo do CPM
APELADA: A Sentença do CJ do Batalhão Escola de In-
fantaria, de 3 de março de 1972. - NEGARAM PROVIMEN-
TO à apelação para confirmar a sentença condenatória
retificando, todavia, a classificação do delito para
o art 163 do CPM de 1944, unanimemente.
- 39.263 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor:
Ministro Adalberto dos Santos. APELANTES: A Procura-
doria Militar da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM e o SD-FN -
JOÃO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, condenado a seis me-
ses de prisão, por desclassificação, incurso no art.
160, comb com os arts. 69 e 73, tudo do CPM. APELADA
A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 14 de
março de 1972. - NEGARAM PROVIMENTO às apelações pa-
ra confirmar a sentença condenatória, unanimemente.-
- 39.333 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: ANTONIO CARLOS
DE OLIVEIRA, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a
9 meses e 25 dias de prisão, incurso no art 187 comb
com o art 72, inciso III, letra "a", tudo do CPM. APE-

(Cont. da Ata da 66a. sessão, em 1 de setembro de 1972)

lada: A Sentença do CJ do 4º BIB, de 25 de maio de 1972.- DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de detenção, incurso no art 187, do CPM, unanimemente.

EMBARGOS

38.329 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Grun Moss. EMBARGANTE: SEVERINO CARDOSO DE LIMA, condenado a 4 anos de reclusão, incurso no art 198, § 4º, inciso II, do CPM de 1944. EMBARGADO: - O Acórdão do STM de 20 de março de 1972. - REJEITARAM A PRELIMINAR argüida pelo MP, unanimemente e receberam, em parte, os embargos para reformar o acórdão - embargado e condenar o embargante a 2 anos e 8 meses de reclusão, incurso no art 198 "caput" e, no mesmo dispositivo, combinado com o art 18, inciso II, do CPM de 1944, CONTRA O VOTO DO MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO que rejeitava os embargos para manter o acórdão recorrido.

APELAÇÕES

38.332 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: O Promotor Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e HENRIQUE MORENO, condenado a 16 anos de reclusão e multa de Cr\$10.00, incurso no art 157, § 3º, do Código Penal. APELADA: A Sentença do Juiz de Direito da 4a. Vara Criminal de São Paulo, de 13.2.1970, que condenou o apelante OSWALDO KISS DOS SANTOS e MANOEL FERREIRA LOPES JUNIOR, a 5 anos e 4 meses de reclusão e multa de Cr\$4.00 e HELENO CESAR DE BARROS a 6 anos de reclusão e multa de Cr\$.4,50, todos incursos no art 157 § 2º, incisos I e II, tudo do Código Penal. - REMETERAM OS AUTOS ao Egrégio TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS para dirimir conflito negativo de jurisdição, suscitado, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO, WALDEMAR TÔRRES, GRUN MOSS e ALCIDES CARNEIRO que suscitavam conflito negativo de jurisdição perante o Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e AMARILIO SALGADO que retornava o processo ao Doutor Auditor para remetê-lo diretamente ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

39.315 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 18.4.1972, que absolveu o soldado MANOEL DE OLIVEIRA, do crime previsto no art 210, do CPM. (SESSÃO SECRETA).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

211 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. A Procuradoria Militar da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, com fundamento no art 113, letra "b" do CPPM, suscita conflito negativo de competência nos autos do processo nº 1/72, em que são indiciados GERSON DA CONCEIÇÃO (pai) e outros. - JULGARAM COMPETENTE A 3a. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1a. CJM, unanimemente.

DESAFORAMENTO

203 - São Paulo. Relator Ministro Armando Perdigão. O Dr. Procurador Militar da 1a. Aud/2a. CJM, com fundamento

(Cont. da Ata da 66a. sessão, em 1 de setembro de 1972)

no art 109 § 1º, letra "D" do CPPM, requer o desaforamento dos autos do processo que responde o GR CV ST 71.6055.7 LUIZ MARQUES DE AGUIAR, pelo crime de deserção, para uma das Auditorias da Marinha da 1a. CJM. - DEFERIRAM o desaforamento para uma das Auditorias da Marinha da 1a. CJM, unanimemente.

APELAÇÕES

- 39.360 - Guanabara. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: JUDAS TADEU DUBAS SANTOS, SD-FN-70.1645, servindo no Navio Aeródromo Ligeiro Minas Gerais, condenado a 4 meses e 8 dias de prisão, incurso no art 187, comb com o art 189 inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 18.5.1972. DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS NELSON SAMPALHO e AMARILIO SALGADO).
- 38.925 - Guanabara. Relator Ministro Syseno Sarmento. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTES: A Procuradoria Militar da 3a. Aud/1a. CJM e ROSEMIRO JOSE DA SILVA, soldado, servindo no 1º Batalhão de Infantaria Aeroterrestre, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art 187, comb com os arts 189, inciso I, 72, incisos II, III, letra "a", 73 e 76, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Infantaria Aeroterrestre, de 23.8.1971. - DERAM PROVIMENTO à apelação do MP e negaram à da DEFESA para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPALHO).
- 39.316 - São Paulo. Relator Ministro Oliveira Sampaio. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. APELANTE: FERNANDO APARECIDO DE ABREU, soldado, servindo no 4º BIB, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art 187, comb com os arts 72, incisos I, III, letra "a", 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 4º BIB, de 29 de maio de 1972. - DERAM PROVIMENTO, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 3 meses de prisão, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPALHO).
- 38.978 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: ANTONIO RAIOS, Cabo Q E A D T AU, servindo na Diretoria de Intendência da Aeronáutica, condenado a dois anos de prisão, incurso no art 251, do CPM, por desclassificação. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 5.X.1971. - NEGARAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPALHO).
- 38.510 - Distrito Federal. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Bizarria Mamede. APELANTES: A Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM e ADEMAR LIMA E SILVA, condenado a 8 meses de reclusão, incurso no art. 45, inciso I, do DL 898/69, comb com o art 50, § único, do mesmo diploma legal, nos termos do art 435, § único, do CPPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 14.12.1970, que condenou o apelante e absolveu CERGIO SAUL ESTEVES, do crime previsto no art 45, incisos I e V, do DL 898/69. - DERAM PROVIMENTO.

(Cont da Ata da 66a. sessão, em 1 de setembro de 1972)

TO à apelação da Defesa para reformar a sentença e absolver o apelante, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).-(Julgamento do apelado em SESSÃO SECRETA)

- 38.365 - Minas Gerais. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Grun Moss. APELANTE: PLINIO TEDES MAR - TINS, condenado a oito anos de reclusão, incurso no art 2º item IV da Lei 1802/53. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 30.X.1970. DERAM PROVIMENTO à apelação para reformar a sentença e absolver o acusado, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO NELSON SAMPAIO).
- 39.334 - Pernambuco. Relator Ministro Adalberto dos Santos. Revisor Ministro Waldemar Torres. APELANTE: JOSIMAR SOUZA DE AGUIAR, GR-SC-70.3281.7, servindo no Comando Naval de Natal, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 17 de maio de 1972.- DERAM PROVIMENTO à apelação para confirmar a sentença condenatória, unanimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS SYSENO SARMENTO e NELSON SAMPAIO).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 5.146/72, do Doutor JOSE GARCIA DE FREITAS, Auditor da 3a. Auditoria do Exército, da 1a. CJM, requerendo remoção para a 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM. O TRIBUNAL com o voto do MINISTRO-PRESIDENTE, deferiu o pedido, unânime - mente.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada às 12.30 horas, do dia 31 do mês próximo findo, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

- Conselho de Justificação 17 -DE- ANTONIO PAIVA, 1º Ten. (AMO)
Relator Ministro Oliveira Sampaio.
- Apelação 39.485 -RS- Apelante: JUVENIL PLACIDO (adv.: Dr. Virginio Pereira Neves, adv. of)
Relator Ministro Armando Perdigão
Revisor Ministro Waldemar Torres.
- Apelação 39.486 -RS- Apelante: ADELINO SCHINWEISKI.
(Adv. Dr. Virginio Pereira Neves, adv. of)
Relator Ministro Grun Moss
Revisor Ministro Amarílio Salgado.
- Apelação 39.487 -GB- Apelante: LUIZ CARLOS DA COSTA
(Adv. Dr. João Corrêa Cabral)
Relator Ministro Adalberto dos Santos
Revisor Ministro Jacy Pinheiro.
- Apelação 39.488 -RS- Apelada: Sentença que absolveu VANOLI CARVALHO e outros.
(Adv. Drs. Albano Sulzbach, Eloar Guazzelli e Glenio Argami)
Relator Ministro Jacy Pinheiro
Revisor Ministro Armando Perdigão.
- Habeas-Corpus 30.882 -RJ- Paciente: PAULO DE SOUZA SARTORIO
(Impetrante: Alberi Vieira dos Santos)
Relator Ministro Nelson Sampaio.

(Cont da Ata da 66a. sessão, em 1 de setembro de 1972)

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 37.757 -SP- Apelante: MOCIDE BUCHERONI
(Adv. Drs. Maria Regina Pasquale e Belisário dos Santos Junior)
Revisor: Ministro Sylvio Moutinho.

Às 12.50 horas, não havendo mais processos para distribuir, foi encerrada a audiência.

A Sessão foi encerrada às 17.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

EMENDA Nº 4(WT)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 151(AL)

APELAÇÕES:

- 39.312(JP/GM)-Aud/10a. (Adv. Drs. Wanda Rita Othon Sidow, Antonio de Pádua Barroso e Raimundo Evaldo Pontes).
- 39.272(AS/AC)-1a./2a. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)
- 39.371(GM/AC)-3a./3a. (Adv. Dr. Virginio Pereira Neves)
- 39.379(GM/JP)-1a./Mar. (Adv. Dr. Arnaldo Ferreira Lima)
- 39.344(GM/JP)-2a./2a. (Adva. Dra. Lourdes Maria do Vale)
- 39.331(SM/NS)-1a./2a. (Adv. Dr. Juarez A.A. de Alencar)
- 39.383(JP/SM)-Aud/5a. (Adv. Dr. Dalio Zippin Filho)
- 39.321(NS/AP)-2a. Mar. (Adv. Dr. José G de Melo Costa)
- 38.911(SS/NS)-Aud/8a. (Adv. Dr. Francisco C. de Vasconcellos)
- 38.950(SS/NS)-1a./2a. (Adv. Juarez A.A. de Alencar).-
- 39.314(AC/SM)-Aud/11a (Adv. Drs. Silvio Guimarães, Orlando H. de Aragão, Ivon F. Torres e Sane Carneiro).
- 39.332(AC/SM)-1a./2a. (Adv. Italo Delsin, José Vicente Capelletti e Juarez A.A. de Alencar)
- 39.115(NS/AS)-1a/Aer. (Adv. Dr. João Alfredo Portela)
- 39.377(AF/WT)-1a/Mar. (Adv. Dr. Arnaldo Ferreira Lima)
- 39.339(AF/AL)-2a./2a. (Adva. Dra. Lourdes Maria do Valle)
- 39.336(GM/NS)-3a./3a. (Adv. Dr. Virginio Pereira Neves, adv. of).

